



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Resolução

RET-RAT DA RESOLUÇÃO COMAS Nº 2236/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024

QUE CONSTE COMO ABAIXO, E NÃO COMO CONSTOU

RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 2236/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre o cancelamento de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP** uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 07 de maio de 2024, resolve:

I - **CANCELAR** a inscrição por Entidade ou Organização, em razão de solicitação proveniente da própria entidade e organização, conforme dispõe a Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 05 de abril de 2016:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Artigos, Incisos
205/2011-SERV	Ação Social Comunitária do Lageado Joilson de Jesus	57.060.204/0001-35	6024.2024/0003853-2	Art. 29 e 30, da Resolução COMAS-SP nº1080/2016.
688/2012-SERV	Sociedade Beneficente Equilíbrio de Interlagos - SOBEI	53.818.191/0001-60	6024.2020/0007226-1	Art. 29 e 30, da Resolução COMAS-SP nº1080/2016.
1088/2013-SERV	Sociedade Instrução e Socorros - SIS	61.015.129/0001-68	6024.2021/0000050-5	Art. 29 e 30, da Resolução COMAS-SP nº1080/2016.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PANICO

PRESIDENTE - COMAS-SP



Gessiane Sayuri Nogueira Kudo
Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social
Em 21/05/2024, às 15:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103809099** e o código CRC **B1646C5A**.

Referência: Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 103809099